**PROCURADORIA JURIDICA  
DECRETO 009**

**DECRETO Nº 009/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.**

“Constitui Comissão Especial para proceder a avaliação de bens móveis para realização de leilão público municipal, e dá outras providências”.

**A Srª MARIA DAS DORES DE OLIVIERA VIANA,**prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso II do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, expede o seguinte ato:

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º**- Fica constituída COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, para procederem a avaliação dos bens pertencentes ao patrimônio público municipal, para fins de leilão público, composta por:

|  |  |
| --- | --- |
| **Comissão:** |  |
| ORLINDO DOS SANTOS SOUZA | Presidente |
| CPF 090.673.758-79 e RG 24265155-0 SSP/SP |
| PEDRO RAMIRES MARINHO | Membro |
| CPF 014.294.541-21 e RG 001817529 SSP/MS |
| ANTONIO FERREIRA CARVALHO | Membro |
| CPF 338.504.671-72 e RG 2154546 SEJUSP |

**ARTIGO 2º** - Na avaliação dos bens, tomar-se-á por base o valor de mercado, observando a necessária depreciação, se for o caso, considerando-se o tempo de uso, a vida útil do bem, o estado de conservação e outros fatores que possam influir no valor do bem.

**ARTIGO 3º** - Os serviços prestados pela Comissão de que trata esse ato serão considerados relevantes sem ônus financeiro para o Município.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, aos 29 de fevereiro de 2016.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal